

Notificação Recomendatória - Albert Sabin

MINISTÉRIO PÚBLICO

17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Av. Osório de Paiva, nº 1.200 – Parangaba, Fortaleza/Ce

Fone: 433-4979 / 433-4980

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O DOUTOR FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 17ª PROMOTORIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos artigos 127, “caput” da Constituição Federal e art. 27, inciso IV e art. 80, todos da Lei no. 8.625/93, articulado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar no. 75/93 e art. 52, XX, da Lei Estadual no. 10.675/82 – Código do Ministério Público do Ceará;

CONSIDERANDO que um médico deve empenhar-se para melhorar as condições de saúde e aos padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação a saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;

CONSIDERANDO que a criança sofre da Síndrome do X Frágil, portanto, necessita realizar os exames discriminados na receita prescrita pela Dra. Bianca Silva, no entanto o Hospital Albert Sabin, vem se negando a realizar os exames, dessa forma descumprindo um dever de qualquer instituição pública a serviço da saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é dever do Estado e direito de todos, devendo os médicos ser responsáveis por seus atos, conforme art. 16 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente àqueles que necessitem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habitação ou reabilitação (art. 11 da Lei 8.069/90);

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Sr. Diretor e responsável pela administração do Hospital Albert Sabin, a realização dos exames prescritos pela doutora acima denominada, conforme receitas anexas, desse modo que o Sr. Diretor do referido Hospital, informe e comprove os deveres daquela Instituição Pública, perante a Promotoria desta Unidade, na qualidade de bem servir a toda e qualquer criança e adolescente.

Destarte, que no prazo de 30(trinta) dias, informe e comprove o solicitado por esta Promotoria de Justiça, situada na Av. Osório de Paiva, 1200, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60720-000, telefone 34334979, ou seja, da realização dos exames ora determinados de forma que cumpra a Notificação Recomendatória, visando, conseqüentemente, o cumprimento do dever pela nossa Lei maior, ou seja, o dever de bem servir a sociedade, com a prestação dos serviços de saúde.

Fortaleza, 11 de Maio de 2005.

FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. João Candido Borges

MD. Diretor do Hospital Infantil Albert Sabin

Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União